

PORTARIA Nº 26/FUNOESC/2024.

Constituiu o Comitê responsável pela elaboração e implementação do programa do *Compliance* na Fundação Universidade do Oeste De Santa Catarina (Funoesc) e suas mantidas.

O Presidente da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc), Prof. Genesio Téo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Constituir o Comitê responsável pela elaboração e implementação do programa do *Compliance* na Fundação Universidade do Oeste De Santa Catarina (Funoesc) e suas mantidas.

- I.** Cleunice Fátima Frozza – Coordenadora;
- II.** Jarlei Sartori;
- III.** Cláudia Elisa Grasel;
- IV.** Elisandra Riffel Cimadon;
- V.** Maicon Eduardo Bortoluz;
- VI.** Rosangela Maria Fontana;
- VII.** Carla Fabiana Cazella.

Art. 2º O Comitê poderá solicitar a participação e o assessoramento técnico e consultar outros empregados e setores institucionais em suas reuniões e atividades.

Art. 3º Estabelecer que a remuneração para essa atividade está inclusa nas horas de trabalho já contratadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba, SC, 19 de novembro de 2024.

**Prof. Genesio Téo,
Presidente da Funoesc**